



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI**



LEI n.º 944/2016.

Revoga a Lei n.º 921/2015 de 16.10.2015, que dispõe sobre nomeação do Mine Hospital localizado no bairro José Américo, no Município de Mari – PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

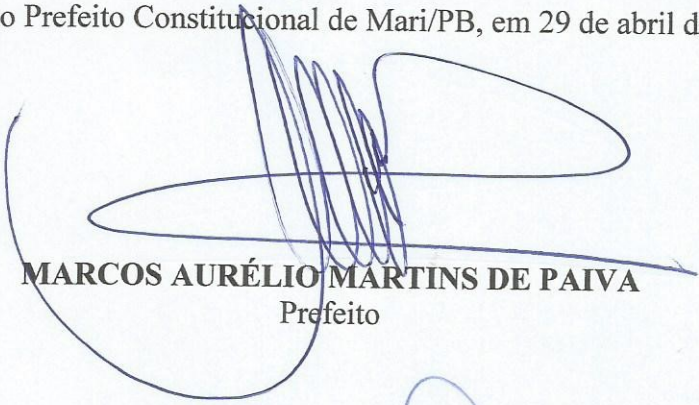
Art. 1.º Fica revoga a Lei n.º 921/2015 de 16.10. 2015, que dispõe sobre nomeação do Mine Hospital localizado no bairro José Américo, no Município de Mari – PB.


Art. 2.º Fica denominada de: **MINI HOSPITAL WANDERLEY MARTINS DE PAIVA**, a unidade de atendimento hospitalar localizada no Bairro José Américo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Art. 4.º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Mari/PB, em 29 de abril de 2016.


MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI Secretaria de Administração PUBLICADO NO D. O. M. Ano: <u>XX</u> Ed. <u>04</u> Em: <u>29</u> / <u>04</u> / <u>16</u> <i>Joseilton Silva Souza</i> Ch. Div. de Adm. e Planejamento - Mat. 0777-3
---	---